

## ADITAMENTO 01

### Termo de Arrolamento e Transferência de Bens

Aos treze dias de maio de 2015, pelo presente instrumento, de um lado,

**(1) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SAN Quadra 03, Lote "A" – Ed. Núcleo dos Transportes, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Adailton Cardoso Dias, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0380944448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 159.812.585-00, doravante denominado "DNIT";

**(2) CCR MSVia Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.**, sociedade por ações, com sede em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, no seguinte endereço Rua Eduardo Santos Pereira, Nº 604, Vila América, Campo Grande-MS, CEP 79010-030, inscrita no CNPJ sob o Nº 19 642 306/0001-70, denominada Concessionária CCR – MSVia, neste ato devidamente representada pelos Senhores Maurício Soares Negrão, Diretor Presidente, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com carteira de identidade RG Nº 7 934 238 SSP/SP e inscrito no CPF sob o Nº 271 478 437 – 20 e Décio de Rezende Souza, residente e domiciliado em Campo Grande – MS, com carteira de identidade RG Nº 3.771.293 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 007.680.306-68, Diretor Operacional; conforme poderes previstos no seu estatuto social; e

**(3) Agência Nacional de Transportes Terrestres**, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, neste ato representada por seu Diretor Geral em exercício Jorge Luiz Macedo Bastos, conforme Deliberação Nº 33, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, residente e domiciliado em Brasília - DF, com carteira de identidade RG Nº 028586709 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o Nº 408.486.207-04, no uso das atribuições previstas no artigo 26 da Estrutura Regimental da ANTT, aprovada pela Resolução Nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, doravante denominada "ANTT";

Considerando que:

- CCR-MSVia Concessionária de Rodovia Sul Mato-Grossense S.A., foi constituída, em 21 de janeiro de 2014, pelo Consórcio Companhia de Participação em Concessões vencedor do **Leilão** para recuperação, operação, manutenção, conservação,



1



implantação de melhorias e ampliação de capacidade do **Sistema Rodoviário** (conforme definido no **Contrato de Concessão** mencionado abaixo);

- O **Contrato de Concessão** foi celebrado em 12 de março de 2014, conforme publicado no **Diário Oficial da União** em 13 de março de 2014 ("**Contrato de Concessão**");
- A subcláusula 4.2.1 do **Contrato de Concessão** determina a transferência, pelo **DNIT**, dos **Bens da Concessão** à **Concessionária** na **Data da Assunção**; e
- O inciso V do art. 24 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, confere à **ANTT** como atribuições gerais a edição de atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infraestrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos.



A ANTT, o DNIT, e a **CONCESSIONÁRIA DE SUL MATOGROSSENSE S. A.**, no presente ato, celebram o aditamento ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens oficializado na assunção da Concessionária à BR-163/MS: trecho entre a divisa com o estado do MT e a divisa com o PR, na data de 11/04/2014, para incluir as seguintes informações:

- **Os limites atualizados dos municípios interceptados e/ou limítrofes com a rodovia BR-163/MS, de acordo com o estudo elaborado pela AGRAER, apresentado pela Concessionária pela Carta DO-000092/2015 de 9 de março de 2015, protocolo 50500.061816/2015-31 e que consta como anexo ao presente aditamento;**
- **O Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio da BR-163/MS, de acordo com o estudo elaborado pela MS VIA, apresentado pela Concessionária pela Carta DO-000018/2014 de 15 de abril de 2014, protocolo 50500.042040/2014-70, igualmente em anexo ao presente documento.**

---

**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**

**Adailton Cardoso Dias**

Diretor Geral

---

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**

**Jorge Luiz Macedo Bastos**

Diretor

---

**CCR-MS Via Concessionária de Rodovia Sul Mato-Grossense S.A.**

Mauricio Soares Negrão

Diretor Presidente

*Henrique Rubião do Val*  
Diretor de Engenharia

Décio de Rezende Souza

Diretor de Operações  
*Décio de Rezende Souza*  
DIRETOR OPERACIONAL